



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

DIA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de mês de novembro de 2025, às 10 horas, na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A., na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 12º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042 (**"Assembleia"**). **2) CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** edital de convocação publicado na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (**"Lei nº 6.404/76"**), nas edições físicas e digitais dos dias 5, 6 e 7 de novembro, do jornal "Estado de Minas" (folhas 40, 43 e 42, respectivamente), O "Manual de Participação e Proposta da Administração", bem como os demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados na sede do Banco, no *website* de relações com investidores e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsas, Balcão (**"B3"**), em conformidade com a Resolução CVM nº 81/2022 (**"Resolução CVM nº 81"**). **3) PRESEÇA E QUÓRUM:** conforme verificação e pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos da Resolução CVM nº 81, registrou-se a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, percentual superior ao exigido em lei, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, havendo, portanto, quórum suficiente para instalação. Presentes, ainda, o Sr. Maurício de Faria Araújo, Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Diretor-Presidente, e a Sra. Carolina Marinho do Vale Duarte, Diretora Executiva Jurídica, de Ouvidoria e de Governança Corporativa. **4) MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Viana Rodrigues, indicado pelo Sr. Maurício de Faria Araújo, Vice-Presidente do Conselho de Administração, que convidou a Sra. Bianca Batista Martins, Advogada Especialista, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social do Banco. **5) ORDEM DO DIA:** consta da ordem do dia a seguinte matéria: Deliberação sobre o **Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia**. **6) DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o §4º do artigo 148 da Resolução CVM nº 81, assim como do Edital de Convocação, do Manual de Participação e Proposta de Administração e dos documentos relacionados à matéria, e deliberada nesta Assembleia, os quais já são públicos; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Secretária da Mesa e ficarão arquivados na sede do Banco, nos termos do disposto na alínea "a" do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Ao contrário, após análise e apreciação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes assim deliberaram: 1.1) Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto e das instruções de voto enviadas por boletim de voto a distância, o **"Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia"**, que passa a vigorar a partir desta data, nos termos e condições constantes da Proposta da Administração e do Anexo I desta ata; **7) QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO:** o quórum da deliberação constante da ordem do dia está detalhado no mapa de votação anexo à ata; **8) ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, Assinaturas: Mesa: Frederico Viana Rodrigues - Presidente e Bianca Batista Martins - Secretária. Belo Horizonte/MG, 26 de novembro de 2025 **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Uelquesneurian Ribeiro de Almeida - Diretor Executivo. Carolina Marinho do Vale Duarte - Diretora Executiva. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., de NIRE 3130003616-2 e protocolado sob o número 25/784.555-1 em 02/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13260773, em 10/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinelny de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo (25/784.555-1) e o código de segurança (xD14).



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 23/07/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/07/EDITAL-BANCO-MERCANTIL-DO-BRASIL-S.A-AGE-26-11-2025-23-07-2026.pdf>

